



TUTORIAL PARA A PESQUISA PATRIMONIAL BÁSICA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA

Roteiro prático para consulta, análise e registro de pesquisa patrimonial

1 – TENHA ACESSO AOS CONVÊNIOS

SERP, RENAJUD, DETRAN-PR, INFOJUD-DOI, INFOSEG, SNIPER, Companhia elétrica e de saneamento.

As autorizações de uso são feitas pelo Setor de Convênios do Tribunal.

2 – BAIXE UM APLICATIVO DE OTP

Sugerido Google Authenticator para seu celular. Ele servirá como segundo fator para acessar sites como o Jus.br, Infoseg, etc. Cadastre os acessos no aplicativo OTP pois cada site gera um código temporário próprio.

3 – INSTALE A VPN DO TRIBUNAL

Alguns convênios (ex. RENAJUD, SNIPER) só funcionam nos computadores da rede interna do tribunal e em IP autorizado, então, para realizar a pesquisa à distância, a VPN, que é um túnel de acesso aos sistemas internos, precisa estar instalada e configurada, pois é preciso logar pela VPN antes de acessar os convênios.

A instalação e configuração de sua VPN para funcionar nos convênios são feitas com auxílio do Setor de Informática.

4 – SALVE BOTÕES DE ACESSO RÁPIDO AOS CONVÊNIOS

Ao acessar a página de acesso salve na barra do seu navegador.

*Alguns convênios parecem funcionar melhor no Chrome e outros no Mozilla Firefox.

5 – BAIXE UM PROGRAMA PARA PDFs

Para facilitar o trabalho com esse tipo de arquivo. É importante trabalhar com a montagem dos PDFs off-line por questão de segurança, por isso um aplicativo instalado é preferível a soluções web.

Sugere-se o PDF24, pela facilidade de uso com o arrastar das páginas e colagem visualmente facilitada. Com ele você pode montar seus PDFs de forma a economizar anexos. Ele instala uma impressora PDF virtual em seu computador e basta dar o comando de impressão em qualquer página para gerar um PDF da tela.

Link para baixar: <https://tools.pdf24.org/pt/creator>

Dica: Quando não houver botão de impressão em um site, use o comando CTRL + P para “imprimir” em PDF que significa salvar em arquivo PDF.

6 – CRIE PASTAS COM O NOME E CNPJ/CPF DOS EXECUTADOS

Por exemplo: em seu computador crie uma pasta geral chamada “PESQUISA PATRIMONIAL” e dentro dela crie pastas separadas para cada pesquisado. Assim será mais fácil encontrar os arquivos para anexar no processo e no sistema da intranet ou EXE-PJe, se for o caso.

7 – USE NOMES ESCLARECEDORES PARA OS ARQUIVOS PDF

Ex. RENAJUD – Fulano – Negativo ou INFOSEG – Beltrano – uma ocorrência ou SERP – Cicrano - Matrícula 1234.

Isso facilitará para os usuários que saberão do que trata o arquivo antes mesmo de abri-lo. Também evita que você junte o PDF errado.

8 – SERP-JUD IMÓVEIS

Acesso: Pelo Jus.br em https://sso.cloud.pje.jus.br/auth/realms/pje/protocol/openid-connect/auth?client_id=jusbr&scope=openid&redirect_uri=https://www.jus.br&response_type=code&state=0f5269b03e0820446603b27805d93d32 ou PDPJ no menu rotativo do PJe.

Acesse com certificado digital – Vá em Sistemas Nacionais e pesquise o convênio desejado e já coloque um coraçãozinho para favoritar e acessar mais rápido na próxima vez.

Dica: no Jus.br você tem acesso ao RENAJUD, SNIPER, SERP, SERASAJUD e outros (os dois primeiros exigem VPN).



Ao clicar em SERP vai precisar se autenticar novamente com certificado digital e/ou OTP. Escolha o serviço desejado, no caso, Pesquisa Nacional de Bens Imóveis. Ao entrar no módulo de pesquisa vá no botão laranja “Nova Pesquisa” e escolha “pesquisa estadual” pois só estamos fazendo em nosso Estado neste momento, salvo se houver indício de imóveis em outros estados. Escolha o Estado e deixe a cidade em branco e clique em adicionar, assim o sistema pesquisará em todos os cartórios de imóveis do Estado. Depois é só preencher os campos de pesquisa (CPF/CNPJ, finalidade, nº do processo). Os resultados da pesquisa chegam em alguns minutos. Se for negativo imprimir pelo PDF24 a página de consulta com um CTRL+P. Se for positiva é preciso baixar cada uma das matrículas.

Dica importante: após abrir o PDF com a matrícula, mande imprimir e salve na pasta do executado pelo PDF24. O PJe tem rejeitado os PDFs da pesquisa, mas o PDF24 salva num formato aceitável de PDF.

Dica importante 2: a análise da matrícula exige sua leitura para identificar proprietário e ônus e ela pode ser feita com ajuda de uma IA com um prompt simples pedindo o resumo da matrícula do PDF anexo com destaque para cadeia de domínio e ônus. Caso queira um prompt mais completo, acesse o Sistema Promptus no jus.br e faça a busca pela palavra “imóvel”. Lá você terá um prompt completo para análise e resumo de matrícula para copiar e usar em qualquer IA. É apenas uma ferramenta auxiliar. Conferir é responsabilidade do Oficial. Nunca delegar para a IA as decisões.

*Se a regra em seu tribunal manda não penhorar imóveis gravados com alienação fiduciária, se houver alienação ativa basta mencionar no relatório para análise do juiz e das partes.

*Se a regra em seu tribunal manda não penhorar imóveis nos quais haja indícios de bem de família, procure verificar essa condição. Para isso os convênios com companhia elétrica e de saneamento e o INFOSEG ajudam, além da diligência no local, é claro.

*O registro da penhora no cartório, também chamado de penhora on-line, já é possível ao Oficial pelo mesmo convênio SERP-JUD acessando o módulo **ConstriJud** no mesmo convênio SERP. É só ir preenchendo os campos para identificar o processo, as partes e o imóvel e ao final ele gera um comprovante de protocolo de ordem judicial que pode ser impresso em PDF e juntado como anexo à sua certidão e com seu auto de penhora.

9 – RENAJUD

Acesso: Pelo Jus.br em https://sso.cloud.pje.jus.br/auth/realms/pje/protocol/openid-connect/auth?client_id=jusbr&scope=openid&redirect_uri=https://www.jus.br&response_type=code&state=0f5269b03e0820446603b27805d93d32 ou PDPJ no menu rotativo do PJe.

Acesso com VPN, certificado digital e OTP – Vá em Sistemas Nacionais e pesquise o convênio desejado e já coloque um coraçãozinho para favoritar.

Vá no menu “Veículos” e em “Inserir restrição”. Pesquise por CPF/CNPJ. O sistema vai fazer a pesquisa, mas só insira a restrição se o seu tribunal regulamentou essa autorização e se o mandado determina.

Imprima a tela resposta em PDF pelo PDF24. Depois clique no carrinho à direita e imprima os detalhes do veículo, também no PDF24 e costure as duas páginas em um PDF só no criador.

Dica: Costure as páginas que têm informação e delete as páginas em branco.

10 – DETRAN

A consulta aberta do veículo (sem convênio, apenas logar com certificado digital) pode dar pistas sobre sua condição. Pode precisar do nº do Renavam, que você consegue no Infoseg.

Antes de ir procurar o veículo é bom saber se ele já está baixado (significa que não está mais em circulação, por perda total, destruição ou outro motivo), ou tem notícia de roubo ou furto, o que dispensa a diligência de busca. Também é bom ver se há alienação fiduciária e se ela já foi utilizada, isto é, baixada (não confundir com veículo baixado).

Outros fatores como licenciamento em atraso há muitos anos e a inexistência de multas nos anos recentes podem indicar que o veículo não está em circulação.

*Em carros de outros estados consultar o Detran respectivo.

11 – DETRAN convênio

Caso seu tribunal tenha convênio com o DETRAN é provável que lá haja mais informações do que na consulta aberta.



12 - DETRAN GRAVAMES

Se o DETRAN do seu Estado tem um link para o Sistema Nacional de Gravames, ele dá detalhes do contrato de alienação fiduciária, tais como a data e o número do contrato.

13 – INFOJUD-DOI

Acesso pelo novo portal da Receita Federal: <https://servicos.receitafederal.gov.br/> Vá nos três risquinhos no canto superior esquerdo e depois em “órgãos públicos” e em “convênios e parcerias” e por fim em “obter informações para o Judiciário”; bem escondido, mas é segredo mesmo. Preencha os campos solicitados para a informação que busca. No caso, a DOI, que é a declaração de operações imobiliárias, que traz negócios com imóveis, mesmo que não registrados na matrícula, isto é, se feitos por escritura pública, uma vez que os cartórios são obrigados a informar à Receita Federal.

Imprima a folha de identificação e a de resultados, mesmo que negativo e costure tudo no PDF24.

Com DOI positiva, caso o imóvel não tenha aparecido na pesquisa SERP-JUD, encaminhar a situação para análise do juiz, pois é necessária uma decisão sobre a validade do negócio e sobre a penhorabilidade do imóvel não registrado.

14 – INFOSEG

Imprima em PDF o relatório só com dados patrimoniais (não imprima informações não patrimoniais, especialmente criminais). No Infoseg nos interessam as armas, os veículos e as embarcações, mas pode indicar relacionamentos societários do pesquisado que aparecem na aba da Receita Federal.

Lembre-se também de limpar o relatório anterior antes de iniciar um novo.

Dê um nome ao relatório (ex. RELATÓRIO INFOSEG – FULANO – NEGATIVO). Lembre-se de expandir cada consulta no relatório para imprimir os dados todos.

Acesso: <https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-seguranca/login.jsf> com Certificado Digital e OTP.

15 – SNIPER

Essa ferramenta foi prometida como um agregador de vários convênios, mas ainda não tem se revelado eficiente. Apenas as bases do Renajud e Sisbajud tem trazido resultados frequentes, mas ele também integra as bases da ANAC, Tribunal Marítimo, TSE, bens apreendidos e CGU.

Os resultados do SISBAJUD são apenas os bancos onde o pesquisado tem contas, coisa que a secretaria já sabe por ter feito as ordens de bloqueio, então não precisa falar nada.

Os resultados do Renajud já dizem se o pesquisado tem veículos, mas é interessante fazer o Sniper primeiro pois se vier negativo nem precisa fazer o Renajud. Se vier positivo é bom fazer o Renajud para obter mais dados do veículo, como o endereço, por exemplo.

Acesso: Pelo Jus.br com VPN, certificado e OTP. Vá em Serviços Nacionais e faça a busca por Sniper. Preencha o número dos autos e escolha os pesquisados. O resultado é imediato.

*O comando de impressão está no rodapé, canto inferior esquerdo, mas pode imprimir com CTRL+P também.

16 – ANALISE A PENHORABILIDADE DOS RESULTADOS POSITIVOS

Após a análise, realize as diligências de penhora, avaliação e ciência para os bens penhoráveis localizados em sua área de atuação (ex. veículos ou imóveis) ou encaminhe para a redistribuição do mandado, caso estejam fora de sua área ou fora da jurisdição.

Nos itens positivos que dependam de uma providência do juízo, como ofício aos órgãos competentes ou bloqueio por algum convênio de uso da secretaria, encaminhar para análise.



17 – FAÇA UM RELATÓRIO DE PESQUISA PATRIMONIAL

Esse é o documento chave em que o Oficial entrega tudo analisado para o juiz. Quais bens achou, quais restrições existem, se penhorou ou não, se requer análise e decisão do juiz.

*Anexe nos autos todos os PDFs obtidos com esse relatório para que possam ser conferidos e analisados novamente se necessário.

18 – REGISTRE A PESQUISA NA INTRANET

Caso seu tribunal tenha um banco de pesquisas, registre os resultados e anexe os PDFs salvos. Sugerimos anexar o relatório também, pois ele resume os convênios. Basta baixar dos autos onde juntou. Esse cadastro, em geral, tem validade de um ano e será consultado pelas Varas antes de emitir novo mandado de pesquisa.

RESUMINDO A CADEIA DECISÓRIA

- Encontrou bem? Analisar a penhorabilidade. Penhorar, redistribuir ou submeter à análise do juízo.
- Em caso de bem de família evidenciado, alienação fiduciária ou outro impedimento, submeter à análise do juiz.
- Não havendo impedimento, se for na sua jurisdição, penhorar, avaliar e intimar. Se não for, redistribuir ou enviar aos autos para emissão de novo mandado destinado à localidade onde se encontram os bens.